



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.145, DE 26 DE JUNHO 2024

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BELA FAMA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se a QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA, a quadra de esportes do bairro Bela Fama, instalada à Rua Rio Itajaí, nº 23, no bairro Bela Fama e atualmente sem denominação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de junho de 2024

JOAO MARCELO
DIEGUEZ

PEREIRA:11535798637

Assinado de forma digital por JOAO
MARCELO DIEGUEZ
PEREIRA:11535798637
Dados: 2024.06.26 16:28:49 -03'00'

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL